



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 646

FOLHA: 01/01

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

PUBLICAÇÃO:

06 DEZ 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 62 c/c o §2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 007/2018/Comissão de Sindicância – Portaria-Presidente nº 567/2018;
- o Termo de Revelia, de 29 de novembro de 2018;
- o Processo EBC nº 2012/2017;
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

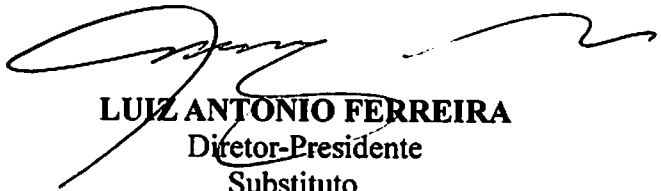
RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público federal Fábio de Melo da Costa, matrícula nº 12.963, CPF nº 047.923.977-07, lotado na Coordenação de Imagens-RJ/Gerência de Redação de Telejornais-RJ/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, como Defensor Dativo para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 2.012/2017, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pelo Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Os trabalhos de defesa como Defensor Dativo deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

